

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

30^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 500 - Matemática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
1297	4502519472	MARTA SALOMÉ PIMENTA DA SILVA	150873 - Agrupamento de Escolas Fontes Pereira de Melo, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1469	4064131355	MÓNICA DOMINGUES CARVALHO	160155 - Agrupamento de Escolas de Estarreja	EXT	9	TEMPORÁRIO	
1539	7210998314	CARMEN DA CONCEIÇÃO MACEDO LOBO	151130 - Agrupamento de Escolas D. Afonso Henriques, Santo Tirso	EXT	18	TEMPORÁRIO	
1547	1741263778	ANA CRISTINA DA COSTA FELGUEIRAS	135215 - Agrupamento de Escolas de Campo Maior	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2271	1362097365	CRISTINA FERREIRA BAPTISTA	152470 - Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, Vila Nova de Gaia	EXT	18	TEMPORÁRIO	
2309	5474934858	OLÍVIA MARIA RIBEIRO PONTES TEIXEIRA PINTO	401079 - Escola Secundária Camilo Castelo Branco, Vila Real	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2310	7752745456	ANABELA DE SOUSA E SILVA	150587 - Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, Valença	EXT	20	TEMPORÁRIO	
2316	9490306606	LARA CLÁUDIA DA SILVA ALMEIDA REIS	152950 - Agrupamento de Escolas Rodrigues de Freitas, Porto	EXT	12	TEMPORÁRIO	
2326	9012122961	JOSÉ MIGUEL CARVALHO TEIBÃO DE ABREU	150769 - Agrupamento de Escolas de Freamunde, Paços de Ferreira	EXT	20	TEMPORÁRIO	
2327	2404704400	ANA CLÁUDIA FERREIRA BATISTA MARQUES	152353 - Agrupamento de Escolas de Valongo	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).